



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 370-CONSU, de 19 de agosto de 2002.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

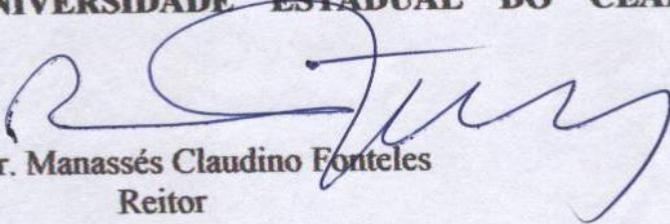
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02063817-5 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Docente *Ana Gláucia Jerônimo de Santiago*, lotada no Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 19 de agosto de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor